



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. STEFANO CELSO RETCHESKI, servidor efetivo do Município, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo II, inscrito no CPF sob nº. 253.666.969-68, conforme autoriza a Lei nº. 673/2007 e a Lei nº 930/2013 para a Função Gratificada de Supervisor do Controle Interno, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 30% do salário constante na Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 033/2009.

Paulo Frontin, 01 de março de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.